

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 23.02.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/009133/2020 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de CAIO AMADEI MARQUES DA COSTA, matr. nº 39.122-7, Técnico Universitário Superior/ Analista de Sistemas, com duração de 02 anos, a contar de 07/01/2021, com base no artigo 1º, §. 2º do Decreto 5146/81 e no artigo 8º do AEDA-036/REITORIA/98.

DE 06.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/009887/2020 - AUTORIZO a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares de FERNANDO EDUARDO RODRIGUES MARQUES, matr. nº 39.512-9, Professor Adjunto, para o período de 01/02/2021 a 31/01/2023, 02 anos, com base no artigo 1º, § 2º do Decreto 5146/81 e no artigo 63 da Resolução nº 03/91.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 29.03.2021

PROCESSO Nº SEI-26007/001700/2021 - RATIFICO a dispensa de li-citação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em fa-vor da BRUKER BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRO-DUTOS CIENTIFICOS LTDA, no valor de R\$ 29.989,77 com fulcro no artigo 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23.03.2021
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA

ATOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

DE 17.03.2021

PORTARIA Nº 212/2021 - MARIA ALICE GONÇALVESANTUNES
Onde se lê: ...Processo SEI nº E-26/007/8275/2019.
Leia-se: ... Processo SEI nº E-26/007/8725/2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO POLITÉCNICO

ATO DO DIRETOR

DE 25.03.2021

PORTARIA Nº 004/2021 - DESIGNA para compor a Comissão Exa-minadora do processo de promoção para a categoria de Professor Ti-tular da Profª. MARISA CRISTINA GUIMARÃES ROCHA, matr. nº 33.061-3, do Instituto Politécnico da UERJ, os Docentes abaixo rela-cionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição ho-mologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/005886/2020:

MEMBROS TITULARES:
MARCIA MARQUES GOMES - FEN/UERJ;
ELEN BEATRIZ ACORDI VASQUES PACHECO - UFRJ;
LEILA LEA YUAN VISCONTE - UFRJ;
MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA - QUI/UERJ;
MARCOS LOPES DIAS - UFRJ;

SUPLENTES:
ELIZABETH RODITI LACHTER - UFRJ;
LUIIS CLAUDIO MENDES - UFRJ;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIO-NAL

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 06.04.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/007/9265/2019 - RENATA DE OLIVEIRA GESOMINO, matr. nº 39.172-6, nos períodos de 03/11/1999 a 01/06/2000, de 01/09/2010 a 30/09/2010, de 01/02/2011 a 30/06/2011, de 01/08/2011 a 13/09/2011, de 01/01/2012 a 31/01/2012, de 01/04/2012 a 30/06/2012, de 01/10/2012 a 28/02/2013, de 01/05/2013 a 31/07/2013, de 01/09/2013 a 31/01/2015 e de 01/04/2015 a 15/04/2015, totalizando 1.332 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 11/12/2019, publicado no DOERJ de 19/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/002150/2021 - CECILIA MARCIA MATOS DA SILVA, matr. nº 37572-5, no período de 01/11/1989 a 21/03/2013, totalizando 8.536 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005990/2021 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS CASA NOVA, matr. nº 31798-2, nos períodos de 01/07/1987 a 13/02/1991 e 03/05/1993 a 05/03/1995, totalizando 1.991 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005953/2021 - ROBERTA BARBOSA CHAVES DIREITO, matr. nº 31952-5, no período de 02/08/1993 a 30/03/1994, totalizando 239 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005114/2021 - ALEXIS TORIBIO DAN- TÁS, matr. nº 33258-5, no período de 01/09/1989 a 21/09/1998, to-talizando 3.306 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/003514/2021 - ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, matr. nº 31408-8, no período de 23/02/1983 a 04/02/1985, totalizando 713 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005336/2021 - DEBORA VIDES DOS SANTOS, matr. nº 34341-8, nos períodos de 02/06/1997 a 31/07/1999, 04/08/2000 a 03/08/2003, totalizando 1.884 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005149/2021 - JOSINEIDE ALVES DA SILVA, matr. nº 33653-7, nos períodos de 01/10/1990 a 04/02/1991, 05/03/1991 a 29/02/1992, 01/08/1992 a 01/03/1993, 01/01/1994 a 28/02/1994, 01/01/1995 a 31/08/1999, totalizando 2.461 dias de exer-cício.

PROCESSO Nº SEI-260007/004979/2021 - GERALDO DE SOUZA, matr. nº 34.608-0, os períodos de 11/08/1982 a 18/03/1987 e 02/01/1990 a 30/11/1997, totalizando 4.567 dias de exercício.

ANOTE-SE O TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADO PELOS SERVIDORES EM ATIVIDADES VÍNCULADAS AO INSS.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/9996/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por NATHALIA BRITO VELOSO BRA-ZÃO, matr. nº 39842-0, em atividades vinculadas ao INSS, no período de 19/06/2012 a 16/01/2014, totalizando 571 dias de exercício e à Se-cretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 17/01/2014 a 14/02/2019, totalizando 1.855 dias de exercício.

PROCESSO SEI UERJ Nº 12747/2012 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº 12747/2012, de

ADRIANA BENEVIDES SOARES, matr. nº 34402-8, tornando sem efeito o despacho de 30/10/2012, publicado no DOERJ de 01/11/2012.

PROCESSO SEI Nº E-26/007/11003/2019 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por MARISIA MARGARIDA SANTIA-GO BUITONI, matr. nº 35995-0, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 03/05/1976 a 16/05/1976 e de 18/07/2002 a 01/02/2006, totalizando 1.309 dias de exercício e tempo de serviço e contribuição prestado à Universidade de São Paulo, no período de 03/08/1984 a 05/02/1997, totalizando 4.570 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 02/02/2021, publicado no DOERJ de 19/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/009989/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por MARCO ANTONIO DOS SANTOS, matr. nº 27714-5, ao Ministério da Defesa, no período de 13/07/1977 a 30/07/1978, totalizando 383 dias de exercício e em atividades vin-culadas ao INSS, no período de 17/09/1983 a 29/11/1986, totalizando 1.170 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 11/02/2021, publicado no DOERJ de 19/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-260007/002709/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por DANIELE DE OLIVEIRA CAM-POS, matr. nº 40111-7, à Prefeitura Municipal de Japeri, no período de 23/08/2005 a 05/05/2020, totalizando 5.339 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/005226/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDREA BARBOSA DE ALBU-QUERQUE, matr. nº 34131-3, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 27/03/1984 a 25/06/1984, 22/11/1986 a 01/08/1990, 01/08/1991, 31/12/1991, 01/02/1995 a 01/07/1996, 01/11/1996 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/07/2002, totalizando 4.178 dias de exer-cício e à Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 05/11/1984 a 21/11/1986, totalizando 747 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/003703/2020 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por SIMONE DA SILVA NUNES, matr. nº 40045-7, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 30/12/1999 a 17/11/2019, totalizando 7.263 dias de exercício.

PROCESSO Nº SEI-260007/000068/2021 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição por JANAINA MOREIRA PACHECO DE SOU-ZA, matr. nº 40.186-9, ao Ministério da Defesa, no período de 28/10/2011 a 20/12/2019, totalizando 2.976 dias de exercício.

DE 08.04.2021

Processo SEI Nº E-26/007/1753/2014 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora ANGELA CRISTINA MARQUES, matr. nº 37.365-4, tornando sem efeito o despacho de 14/07/2014, publicado no DOERJ de 17/07/2014.

Processo SEI UERJ Nº 0052/1996 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço e contribuição constante no presente processo, referente à ex-servidora CLAUDIA BRASIL COIMBRA NASCIMENTO, matr. nº 31.976-4, tornando sem efeito o despacho de 31/01/1996, publicado no DOERJ de 02/02/1996.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

DE 06.04.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/002598/2021 - HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 018/2021, expedida em 25/03/2021, re-ferente a PAULO ALVARENGA PIRES CAVALCANTI.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA HUPE Nº 524 DE 07 DE ABRIL DE 2021

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÓBITOS DO HUPE.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ER-NESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/002345/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Óbito do HUPE;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abai-xo relacionados, presididos pelo primeiro:

MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula 31434-4
EDUARDO HARUO SAITO, matrícula 33452-4
CLEUZA REGINA MARTINS DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 32118-2
DÉBORA FONTENELLE DOS SANTOS, matrícula 30261-2
NILSON RAMIRES DE JESUS, matrícula 46268
PEDRO GUIMARÃES COSCARELLI, matrícula 34618-9
RAQUEL DE SEIXAS ZEITEL, matrícula 27739-2
REJANE ARAUJO DE SOUZA, matrícula 30265-3
LUCIA HELENA WAGNER, matrícula 30712-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

RONALDO DAMIÃO
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

PORTARIA HUPE Nº 525 DE 07 DE ABRIL DE 2021

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ER-NESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Parecer nº 44/JHP/PG-07/2020;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/001548/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento de Obras par Prevenção de Incêndio, criada com a finalidade de acompanhar as obras que estão sendo realizadas para prevenção de incêndio no HUPE;

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores, abai-xo relacionados, presidido pelo primeiro:

NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS, matrícula nº 34.092-7,
MARCOS JUNQUEIRA DO LAGO, matrícula nº 31.434-4,
MAURÍLIO PEREIRA DE CARVALHO SALEK, matrícula nº 25.745-1,

DAYSE REIS FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 384008,
CLAUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5524-4,
REJANE ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 30.265-3,
FLÁVIO EMERY BRANDÃO FILHO, matrícula nº 32.102-6,
RAPHAEL DA SILVA GRAM, matrícula nº 37.318-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

RONALDO DAMIÃO
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2309531

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 61 DE 13 DE ABRIL DE 2021

RECOMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO DO TCE, REFERENTE A ENQUADRAMENTOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Decreto nº 30.672/2002,

CONSIDERANDO:

- as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE/RJ nº 111.315-6/14;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001112/2021; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001439/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão Especial criada para atender a de-terminação "1" Voto GC-6 do Processo TCE nº 111.315-6/14, referente a enquadramentos, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

ANA TEREZINHA QUEIROZ PEIXOTO, ID Funcional nº 3237648-0 - Presidente;
FÁBIO SIQUEIRA DA SILVA, ID Funcional nº 4144967-3;
ANDRÉ VELOSO FERREIRA, ID Funcional nº 4144968-1.

Art. 2º - A Comissão deverá atuar sobre os processos de progressão de carreira que lhe forem encaminhados pela Auditoria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de abril de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2309869

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR

DE 12.04.2021

CONTRATO Nº 006/2016 - Termo de Apostilamento 04, referente a Permissão de uso de espaço público com exploração comercial de restaurante com fornecimento de refeições (prato feito e self service). Com base na documentação que instrui o processo administrativo, fica concedida a extensão em 155 (cento e cinquenta e cinco) dias (a execução ficou suspensa entre o período de 16/03/2020 até 17/08/2020, em razão da pandemia) do prazo contratual do tempo de vigência do Termo de Permissão de uso a partir de 10 de outubro de 2021, passando o término da vigência contratual para 14 de março de 2022 e a redução proporcionalmente a 30% a cobrança de aluguel de: R\$ 1.510,58 para: R\$ 453,17 a partir de janeiro/2021, bem como a 70% da franquia mensal de consumo de energia elétrica de 4.720,65 kWh/mês para: 3.304,45 kWh/mês, em razão da pandemia. Fica estipulado o prazo de 30 de abril de 2021 para quitação das 03 parcelas (vencidas em fevereiro, março e abril/2021) devidas pela Per-missionária Lilás de Macaé Restaurante Ltda, totalizando o valor de R\$ 7.711,36 (sete mil, setecentos e onze reais e trinta e seis cen-tavos). - Processos nºs SEI-260009/000626/2021, SEI-260009/000194/2020 e E-26/009/558/2016.

Id: 2309648

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1589 DE 07 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS RELACIO-NADAS À UTILIZAÇÃO DE PELÍCULAS NAS ÁREAS ENVIDRAÇADAS DOS VEÍCULOS RE-GISTRADOS NO SERVIÇO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PAS-SAGEIROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o contido na Resolução nº 253, de 26/10/2007 do CONTRAN, na Deliberação nº 109, de 11/05/2011 do CONTRAN, na Resolução nº 254, de 26/10/2007, na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e nos artigos 20, 24 e 48 do Decreto nº 40.872/07;

- o que consta no Processo nº SEI-100005/000296/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer os procedimentos para realização de vistoria e fiscalização de veículos do Serviço de Transporte Complementar In-termunicipal de Passageiros (STC), bem como instituir documentação necessária para apresentação de notas fiscais na compra e aplicação das referidas películas, assim como sua chancela, que qualifica a transparência utilizada nos vidros.

Art. 2º - A transmissão luminosa no STC não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) para os vidros incolores dos para-brisas e 70% (setenta por cento) para os para-brisas coloridos e de-mais vidros pertencentes às áreas indispensáveis à dirigibilidade do veículo.

Parágrafo Único. As áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilida-